

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **13/10/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO – EIRELI EPP, CNPJ Nº **22.906.038/0001-60**, com sede à Rua Jorge Caran, nº 521 A – Nossa Senhora do Carmo – Ouro Preto - MG, CEP: 35.400-000, Fone: (31) 3552.3026, representada por seu Representante Legal, Sr. Gabriel Teixeira Viana, brasileira, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Ouro Preto - MG, CNH Nº 04410586230 DETRAN/MG, CPF/MF Nº 082.361.706-83.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
03	Caixa de plástico retangular com tampa - com capacidade de 6,5 litros, na cor natural ou branca, atóxica, para armazenamento de alimentos. Dimensões aproximadas: 33,8x23,0x11,5cm.	Ercaplast	UND.	50	19,99	999,50
06	Colher de plástico, modelo lisa nas partes internas, com formato interno arredondado, com aba empilhável. Medidas 197x44mm, peso 6,1gr. Cor azul	Ercaplast	UND.	5.000	0,62	3.100,00
07	Concha tamanho médio; em aço inox	Kehome	UND.	50	10,12	506,00
24	Panela de pressão clock de 7l com fechamento interno em alumínio polida	Alegre	UND.	30	78,80	2.364,00
28	Pote plástico com tampa rosqueavel para mantimento; tamanho médio; capacidade de 2 litros; em plástico; redondo	Jaguar	UND.	50	4,92	246,00
31	Prato fundo - de vidro temperado incolor; com abas; dimensões altura 37mmx230mm de diâmetro capacidade 370 gramas	Ercaplast	UND.	300	4,99	1.497,00
32	Ralador para verduras, com 4 faces de 25 cm	Nadir	UND.	30	4,99	149,70
33	Tábuas de polietileno - com medidas 50x30	Kehome	UND.	50	30,00	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

(comprimento e largura) e espessura 10mm, na cor: vermelha. Uso exclusivo para manipulação de carnes					
--	--	--	--	--	--

Valor Total registrado: R\$ 10.362,20 (Dez mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 018/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 018/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12

Secretário Municipal de Educação, Esportes,
Cultura, Turismo e Juventude


Gabriel Teixeira Viana


COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO –
EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


Fátima J. da C. Pereira
CPF: 402.652.824-62

NOME:
CPF:


Silvano Cabral de Oliveira
CPF: 092.713.584-82